



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 025/2.020 de 28 de Abril de 2.020

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 25 /2020

Em 28/04 de 2020


Secretária Geral

Conceder Férias a servidora **VALÉRIA MASSAROTO**, contadora da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a servidora VALÉRIA MASSAROTO, Contadora da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 06 a 25 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020.

Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário (período de 26/05/2020 a 05/06/2020), a que tem direito a servidora, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte) dias, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano 2020 (dois mil e vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 28/04/20